

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA - CT-FLOR

No dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezesseis, às 13h45h, iniciou-se a 6ª reunião da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), no auditório da Superintendência do Ibama em Belo Horizonte/MG, contando com participação de representantes de diversas instituições, conforme lista de presença anexa, sendo transmitida também por videoconferência.

As discussões e encaminhamentos seguem abaixo, conforme itens da pauta.

Item 1: Aprovação da ata da reunião anterior e informes

O coordenador da CT-FLOR, representante do Ibama, Sr. André Sócrates, apresentou a pauta da reunião e informou que a ata da reunião anterior fora concluída intempestivamente, portanto não houve prazo suficiente para leitura prévia pelos participantes.

Encaminhamento: Deliberou-se então pela aprovação dessa ata na próxima reunião da Câmara Técnica.

Item 2: Repasse da última reunião do CIF e deliberações da CT-FLOR

O Coordenador André Sócrates fez apresentação informando que foi aprovado pela Deliberação CIF nº 27/2016 o modelo operativo de recuperação florestal dos 40.000 ha previstos, com base nos programas citados no TTAC, submetida ao CIF em sua última reunião.

Foi informado que o termo de referência dos estudos para definição dos critérios de priorização das áreas para recuperação, proposto pela CT-FLOR, foi também aprovado pela mesma Deliberação.

Item 3: Definição dos próximos passos do programa de Restauração Florestal e Produção de Água (cláusula 161)

Registrou-se que, conforme modelo do Programa Produtor de Água, todo projeto de recuperação compensatória possui uma unidade gestora dos projetos e diversas entidades envolvidas com objetivo de se implantar o programa. Foi entendido então que a coordenação central, neste caso, seria da própria Câmara Técnica. O próximo passo será definir as áreas prioritárias. Conforme Deliberação nº 11, foram aprovados os 3 critérios de definição dessas áreas, no curto prazo, até que o estudo de indicação dos critérios de priorização fique pronto.

No curto prazo, uma vez definidas as áreas prioritárias e elaborado o edital, a Fundação entraria com os projetos, chamados Projetos Integrado da Propriedade - PIP's, que permitirá que as mediações sejam feitas com os proprietários e as áreas a serem recuperadas sejam confirmadas. A validação das ações da Fundação seria realizada por outra empresa, para propiciar o acompanhamento pela CT-Flor. Após validadas, prevê-se o pagamento pelo serviço ambiental a ser definido no PIP, que será custeado pela Fundação. Foi ressaltada a importância de se incluir o PSA nesse modelo, como previsto no termo de transação e ajustamento de conduta (TTAC). A cada ano, haverá previsão de monitoramento para verificar se o projeto está sendo executado e mantido, com emissão de respectivos relatórios.

A proposta é que todas estas ações estejam abrangidas em uma versão atualizada do sistema Reflorestar, que é utilizado pela SEAMA/ES.

Quando encaminhada a questão ao CIF, foi avaliado que havia a demanda de se acrescentar uma fase de diagnóstico socioambiental.

O modelo original pouco alterou, a não ser em relação a dois pontos: mobilização social (seguir as etapas como previstas) e o ajuste de parcerias. A mobilização social deverá ser focada em sensibilização da comunidade e lideranças; capacitação de equipes locais; formação de

comitês gestores locais (próprio CBH Doce); e ajustes de parcerias. Sobre o edital, a primeira atividade prevista, independente da mobilização, é elaborar uma proposta, uma minuta de chamamento público da região, que se dará nessa primeira fase.

Encaminhamento: que o membro representante da ANA, junto com a Fundação, apresentem à CT-FLOR na próxima reunião proposta de edital para aprovação. Quando questionado se outra entidade possuía interesse em participar, não houve manifestação. Ficou acordado que ANA e Samarco / Fundação farão o diálogo necessário.

Elaborado o edital, segue-se para a fase de discussão das estratégias de recuperação. O PIP deve ser elaborado partindo de premissas específicas que precisam estar definidas, conforme pressupostos a serem discutidos.

Encaminhamento: que o IEF coordene esta ação, com participação de outros envolvidos, podendo trazer proposta de estratégia de recuperação, sendo essencial participação de representante da UFV, pois tem que estar alinhado com as estratégias de monitoramento também. O professor representante da UFV ressaltou a importância em participar do processo de monitoramento, mas também sugeriu que para que funcione seria interessante participar da elaboração do modelo, pois este seria utilizado em conjunto com o monitoramento.

Com relação à coordenação do IEF nessa estratégia de recuperação, modelos e premissas, estariam também envolvidos a UFV, Fundação, Ibama, Seama, ANA, e CBH Doce (este último comprometeu-se a avaliar sua participação). Outras instituições como a FAEMG e EMATER podem contribuir nesse processo.

Foi ressaltado que a parte mais aproveitada da propriedade é a própria APP, relatando-se que já houve casos de o proprietário não querer recupera-la, sendo sugerido o estabelecimento de critérios para se conduzir essas questões. O representante da ANA respondeu que há modos de se desenvolver outras práticas. Precisaria que a região imediatamente a montante tivesse um trabalho de conservação de solo, pois todo o programa passa por um caráter de convencimento, o que é o seu diferencial. O Ibama ressaltou que tudo está sendo previsto com pagamento do serviço ambiental, o que também contribui para a adesão. Observou-se sobre a necessidade de se aproveitar a recuperação da APP ou vegetação numa perspectiva de regularização ambiental, sendo lembrado que essa regularização também inclui a recuperação ou a regularização do ponto de vista de reserva legal que, se em área de Mata Atlântica, pressupõe a obediência a outras normas além do Código Florestal também. Os 40.000ha previstos para serem recuperados são para APP's no TTAC, então o escopo ficaria parcial. Foi ressaltado também que não se deveria chamar recuperação de APP só como regularização ambiental propriamente, porque incorpora outras questões.

O coordenador do Ibama comentou que o TTAC prevê 40.000ha em áreas de APP e áreas de recarga, dizendo que o controle de erosão será feito prioritariamente nessas áreas, cabendo identifica-las no âmbito do PIP. A ANA complementou dizendo que não possui estratégias para recuperação das áreas de reserva legal, sendo dificultoso a não ser que o CAR auxilie, o que deve ser pensado nas premissas para o PIP. Numa outra intervenção de um participante, surgiu a dúvida quanto aos 30.000ha do TTAC (de regeneração natural dentre os 40.000ha previstos) e como se daria o monitoramento (metodologia, formato, avaliação, etc). O Ibama ressaltou que esses critérios estão ligados à restrição que o próprio TTAC traz, devendo ser colocadas premissas para a recuperação em cada categoria. No estudo de áreas prioritárias está

especificado que se considere a resiliência da área como um dos critérios, a fim de se avaliar se a área irá receber recuperação efetiva por reflorestamento ou pela regeneração natural, sendo que essa avaliação será feita com base no definido no TR. Como estratégia inicial, para o curto prazo, sugere-se começar no âmbito dos 10.000ha, o que já demandará muito trabalho.

O Ibama lembrou que há um limite financeiro (R\$ 1,1 bilhão). Pelo cálculo da ANA, com base na experiência do programa produtor de água, além do previsto, deverá ser possível realizar intervenções em outras áreas. É preciso trabalhar nessa avaliação para saber se ela é factível, e saber quanto vai custar para administrar o que pode ser feito.

Registrrou-se uma preocupação para que a Fundação elabore planilhas de controle desses custos para o acompanhamento pela CT-FLOR. A ANA lembrou alguns princípios do programa e a parceria com o produtor, que só recebe se estiver mantendo a área adequadamente. O Ibama ressaltou a necessidade de se definir valores para cada tipo de uso (APP, com ou sem uso econômico, etc). Sugeriu fazer um pequeno grupo técnico para discutir isso. ANA ressaltou que o programa Reflorestar paga conforme as práticas. No presente caso, como há uma estrutura para execução das ações, o valor é o do pagamento do serviço ambiental puro, sendo que o recurso destinado para as intervenções será assumido pela Fundação, o que já deve ser considerado.

Encaminhamento: sobre o pagamento por serviços ambientais (PSA), que o IEMA assuma a coordenação dessa discussão, para fazer a interlocução entre Seama e IEF e definir esse valor. Foram inseridos no grupo a Fundação, ANA, Ibama, Seama e IEF.

Sobre o programa Reflorestar, ficou definido no modelo do CIF que seria utilizada a sua plataforma. Entretanto, falta a elaboração de modelagem de processos e requisitos para evolução dessa plataforma, sendo ressaltado o prazo demandado para elaboração de sistemas, sendo sugerido que não se espere a plataforma ficar pronta para iniciar as demais ações.

Encaminhamento: sugeriu-se coordenação da SEAMA na modelagem de processos e requisitos para evolução dessa plataforma, sendo ressaltado que o resultado dos grupos técnicos estabelecidos pode ser importante nisso.

Uma vez elaborado o PIP, a Fundação deverá celebrar o contrato com o proprietário. Foi discutido sobre a necessidade de se utilizar um modelo de contrato específico, sendo atribuída essa avaliação ao mesmo grupo que elaborará o edital, sob coordenação da ANA e da Fundação. O Ibama informou que encaminhará à Samarco os valores que foram repassados pela ANA. Ficou encaminhado que, definidos esses valores, fossem enviados ao MPF também.

A respeito do projeto piloto, foi informado que para sua implantação as áreas na bacia, prioritárias para recuperação no curto prazo, precisam estar definidas, utilizando-se dos 3 critérios.

O representante do CBH Doce disse que possui uma situação crítica de escassez no baixo Doce. Apesar da região impactada ser a Área Ambiental 1, ressaltou que deveria ser trabalhada a produção de água nessas áreas, hoje muito impactadas, que deveriam ser consideradas, assim como as cidades que tiveram interrupção de captação. Assim, sugere como áreas candidatas as duas cidades de maior população, Colatina e Governador Valadares. Lembrou-se que é preciso focar nas 3 bacias que alimentarão a captação alternativa (mananciais alternativos), sendo este um dos critérios. O representante da UFV manifestou preocupação ressaltando que a questão de seca do ES é

cíclica, acrescentando que fazer o projeto piloto em condição muito severa apenas criará tensão e preocupação desnecessária.

Algumas questões foram discutidas sobre a aplicabilidade do projeto piloto em determinadas áreas. Após discussão, concluiu-se que seria adequado eleger duas áreas para execução de projetos piloto, uma no Estado de Minas Gerais e outra no Espírito Santo.

O Ibama informou que, com o mapeamento dos 3 critérios aprovados, tem-se uma área de 200.000 ha de áreas críticas, por isso ainda é necessário reduzir o escopo, sendo sugerido então encaminhar a discussão sobre o projeto piloto para próxima reunião porque esse recorte da bacia ainda não está definido.

Em uma intervenção de um participante, foi falado que independentemente de quais as sub bacias escolhidas, que se utilizasse o projeto piloto como laboratório de teste das metodologias, planejamento, mobilização e logística. O Ibama ressaltou que o piloto é de pequenas áreas e que pensou inicialmente em algo único, sendo que a divisão em mais projetos poderia enfraquecer o resultado final. Por fim, restou definido que, a princípio, seria realizado um piloto em MG e outro no ES, com as sub bacias sendo propostas na próxima reunião. Encaminhamento: que o IBAMA faça a avaliação internamente e traga na próxima reunião uma proposta de em qual sub bacia iniciar o projeto piloto.

Item 4: Contribuições da CT-FLOR para o Programa de monitoramento da CTSHQA

Sobre as contribuições da CT-Flor para o programa de monitoramento da área ambiental 1 da CT-SHQA (Segurança hídrica e qualidade da água), a analista ambiental Raquel Lacerda, do Ibama, realizou apresentação iniciando com um breve histórico (definição de mananciais alternativos, aproximação das duas câmaras técnicas, etc). A princípio o monitoramento teria enfoque no abastecimento, mas percebeu-se que deveria ser aproveitada a oportunidade para avaliar a efetividade das ações implementadas nas outras câmaras técnicas também. A ANA, coordenadora da CT-SHQA, convidou então a CT-Flor e demais câmaras técnicas socioambientais a participar da construção do plano. Foram então apresentadas as competências da CT-Flor e as deliberações do CIF pertinentes ao tema (7 e 15). Foi ressaltado que os programas da CT-Flor têm caráter mais executivo, sem menção explícita de monitoramento nos seus programas, mas que assim mesmo é necessário prever o monitoramento no escopo das ações. Trouxe então algumas cláusulas do TTAC e sugestões do que poderia ser objeto de monitoramento. Por exemplo, na cláusula 158, a efetividade da revegetação; na 159 a eficiência da recuperação de 2.000ha de áreas; na 160 o controle de processos erosivos; e na 161 e 162 a efetividade da recuperação das APP's degradadas; além da definição de indicadores na 183 e 184. Como um dos enfoques, foi sugerido o monitoramento permanente nos tributários (10% dos 92 tributários acompanhados pela Operação Águas do Ibama, os de maior vazão e/ou que sofreram retificação). Os tributários seriam então escolhidos até 7 de outubro. Um outro bloco de monitoramento seriam pontos emergenciais que acompanhariam as intervenções durante sua execução (9 trechos prioritários, 3 pontos - a montante, a jusante e no meio do trecho), com frequência de 15 em 15 dias e mensal após finalização, por período de tempo a ser definido. Foram apresentadas as sugestões de parâmetros a serem monitorados, com base no já proposto pelo PMQOS. A Samarco disse que sugeriu um trabalho ligeiramente diferente, com um ponto a montante da área impactada e a jusante (área impactada propriamente),

tendo em vista o que está definido no TTAC, a fim de verificar qual a contribuição do tributário para o rio principal. Foi observado que a proposta da Samarco é mais restritiva, sugerindo-se mantê-la. Outras sugestões feitas foram uma base de gerenciamento único dos dados e acesso às demais CT's, além de conciliar programas entre os diversos meios abrangidos.

Encaminhamento: que a coordenação disponibilize aos demais membros para contribuições à minuta de nota técnica a ser finalizada, em nome da CT-FLOR para envio à CT- SHQA, com as premissas organizadamente em um compartilhamento virtual, a fim de se recolher sugestões, com prazo máximo de 3 de outubro.

Item 5: Discussão final

Por fim, foi feito informe sobre a realização da Operação Águias, Fase Argos, sendo ressaltada a questão da contraposição entre as ações implementadas pela empresa no setor denominado agronegócio e as do setor ambiental. A questão preocupa porque a legislação deve ser respeitada e a reversão de determinadas situações pode trazer atritos com proprietários e outras complicações. Foi informado que o problema ficou registrado na reunião do CIF também.

A Samarco informou que tem observado algumas ações sendo realizadas pelos proprietários, como o plantio de braquiária, por exemplo, mas que não se responsabiliza por elas, por isso irão levantar os pontos em que está ocorrendo esse tipo de problema. O Ibama informou que isso também virá indicado no relatório da Operação Águias, Fase Argos.

Ao final, foram feitas intervenções variadas e a reunião finalizou às 17h30, com proposta para a próxima no dia 26 de outubro, a ser realizada na cidade de Governador Valadares/MG.